



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

9 DE JULHO
É MUITO MAIS QUE UM FERIADO.
É UM IDEAL.



LEMBRE DAQUELES QUE DERAM
TUDO POR SÃO PAULO.



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.848/SP)

PODER LEGISLATIVO CÂMARA

CONTRATO Nº 10/2016

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de licença de uso de software.

Valor: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses (01/07/2016 a 01/07/2017)

Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)

PORTARIA Nº 14/2016

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2016, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA, Presidente da Câmara do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2016, para provimento do Cargo Efetivo de Contador criado pela Lei Complementar nº 006, de 26 de março de 2009, composta pelos seguintes servidores:

Presidente

MÁRCIA MARIA VICENSOTTI R. LIMA

Assessora Administrativa

Secretário

BRUNO HENRIQUE FELISBINO

Assessor de Imprensa

Membro

JOSÉ EDUARDO ALVES BARBOSA

Procurador Jurídico

Art. 2º - O Concurso Público nº 01/2016, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos

Santo Antonio de Posse, em 04 de julho de 2016.

Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA

Presidente da Câmara

MÁRCIA MARIA VICENSOTTI R. LIMA

Assessora Administrativa

PODER EXECUTIVO

IPREM

PORTARIA 039/2016

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à **BENEDITA BORBA DE MORAES**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **BENEDITA BORBA DE MORAES**, esposa do servidor falecido **JOSÉ GOMES DE MORAES**, comprovou ser a beneficiária do "de cujus"

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 047/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **PENSAO POR MORTE** à dependente **BENEDITA BORBA DE MORAES**, R.G. N.º. 15.850.533-5 - SSP/SP, CPF N.º 169.019.158-96, PIS/PASEP/NIT N.º 123.794.416-95, nascida em 18/11/1951.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos de pensão será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.002,73 (Hum mil e dois reais e setenta e três centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 29 de junho de 2016.

APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BÚLIA - COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: **SUELI GARCIA LALA;**

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;

VALOR MENSAL: **2.001,09(Dois mil e um reais e nove centavos);**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 21 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito -

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

PODER EXECUTIVO

GABINETE**EXTRATO DE ADITIVO 004/2016**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA : 06/07/2016 À 04/10/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 011/2014 , PROCESSO Nº 84.683/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO RECREIO CAMPESTRE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 de julho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO 003/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA : 06/07/2016 À 06/10/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 012/2014 , PROCESSO Nº 84.684/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 de julho de 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL

2.º REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 91.476/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Insumos hospitalares, com registro de preços.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 3.016 de 02 de outubro de 2014

Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2016 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 20/07/2016 às 14:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909.

Santo Antonio de Posse, 06 de julho de 2016.

Publique-se

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 2997
Projeto de Lei nº 028/2016

02 de junho de 2016

Autografo nº 3247/2016

Iniciativa: Legislativo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no orçamento do exercício de 2016, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.979, de 15/12/2015, para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR**01 – PODER LEGISLATIVO****01 – CÂMARA MUNICIPAL****02 – SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO****2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara**

| | |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | <u>R\$ 52.000,00</u> |
| TOTAL | R\$ 182.000,00 |

Art. 2º A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ANULAÇÃO**01 – PODER LEGISLATIVO****01 – CÂMARA MUNICIPAL****02 – SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO****2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara**

| | |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 40.000,00 |
| 2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara | |
| 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | <u>R\$ 52.000,00</u> |
| TOTAL | R\$ 182.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Poder EXECUTIVO

GABINETE

DECRETO Nº 3120 _____ de 28 de junho de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no orçamento do exercício de 2016, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.979, de 15/12/2015, para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR**01 – PODER LEGISLATIVO****01 – CÂMARA MUNICIPAL****02 – SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO****2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara**

| | |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | <u>R\$ 52.000,00</u> |
| TOTAL | R\$ 182.000,00 |

Art. 2º A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ANULAÇÃO**01 – PODER LEGISLATIVO****01 – CÂMARA MUNICIPAL****02 – SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO****2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara**

| | |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 40.000,00 |
| 2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara | |
| 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | <u>R\$ 52.000,00</u> |
| TOTAL | R\$ 182.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso**Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Informativo:

Atenção estudante, o recadastramento semestral para o auxílio transporte iniciou em 07/07/2016 e se encerrará dia 10 de agosto de 2016. Estudante deverá apresentar comprovante de residência atual e comprovante de frequência do último semestre mais o comprovante de matrícula.

**Lembrando que fazem jus ao benefício os alunos RESIDENTES e DOMICILIADOS na cidade de Santo Antonio de Posse e que estudem em cursos técnicos ou superiores fora da cidade de Santo Antonio de Posse.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
 DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA**
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, CONVOCA os seus membros para reunião a ser realizada na “Sala de Reuniões” do Paço Municipal no dia 13 de julho de 2016 (quarta-feira) para tratar de assuntos relacionado ao conselho e demais deliberações.

Ronaldo Monzani

Presidente